



Edital n.º 13/2014

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ SABER, ao proprietário do prédio rústico número trinta e quatro, secção T, identificado na planta de cadastro, ortofotomapa e fotografia anexa, sito na Maxieira, freguesia de Ferreira do Zêzere, na Reunião de Câmara de 14/02/2014, que foi deliberado por unanimidade aprovar a posse administrativa do terreno, pelo prazo de 5 dias, para proceder à recolha dos resíduos, tendo em conta o Despacho do Chefe da D.U.O.M.A. e o parecer jurídico, que refere, nomeadamente, que nos termos da Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 07/04, alterada), é proibido depositar no solo resíduos e produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar as características ou tornar impróprios para as suas aplicações aqueles componentes ambientais e contribuam para a degradação do ambiente e que, assim, ao abrigo do artigo 48.º da referida Lei os infratores são obrigados a remover as causas da infração e a repor a situação anterior à mesma; que, caso os mesmos não cumpram a obrigação acima referida no prazo que lhes for indicado, pode a Câmara Municipal proceder aos trabalhos necessários à reposição da situação anterior à infração a expensas dos infratores, tomando posse administrativa do terreno.-----

No termos do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificado, de que tem o prazo de 10 dias, a contar da data da afixação deste Edital, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, sobre este assunto.-----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu _____, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 07 de março de 2014

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)

